



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PORTARIA Nº 005-2022

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

Considerando, o teor constante no item 7.3 do Edital do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2021, onde trás: *“as contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que deram origem.”*

Considerando, a necessidade de eficiência no desempenho do exercício da função ao qual foi investido;

Considerando, os relatórios apresentados por diretoras de escolas onde vossa senhoria exercia função; e

Ainda observando a ordem de classificação do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2021,

**RESOLVE:**

Não firmar termo aditivo a contratação dos serviços profissional do Sr. **Cláudio Antônio da Silva** (CPF 007.651.674-17), no cargo Professor II de História. Haja vista que em decorrência da necessidade de prestação do serviço, convoca o(a) próximo(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para apresentar documentação para fins de contratação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 09 de fevereiro de 2022.

  
Marcos Augusto Lopes Leandro  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Marcos Augusto Lopes Leandro  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

M: 004200